



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 93/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

6 de março de 2.019.

Senhor Presidente:

No último dia 6 de março de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem inesperada.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de março de 2.019.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.

